



## Por um Brasil Cooperativo e Solidário

*“Estamos determinados a assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza” (Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável).*

### O contexto brasileiro e necessidade da defesa da Democracia

1. A agenda de direitos econômicos e sociais, conquistada na Constituição de 1988, no Brasil, está sendo desmontada a partir de um golpe político, midiático e jurídico, desferido contra o regime democrático em 2016 por forças retrógradas e conservadoras, em benefício do grande capital nacional e internacional, contra os interesses legítimos do povo brasileiro.
2. Com a soberania popular expressa no voto, aviltada por um governo ilegítimo, estão sendo impostas reformas e políticas de austeridade, que não são austeras em relação às isenções fiscais e incentivos públicos para o grande capital, e que expressam e implantam o desmonte das principais conquistas sociais e econômicas do povo trabalhador, atingem os direitos fundamentais do povo brasileiro e comprometem também a soberania nacional.
3. Neste sentido, no atual contexto e como consequência do golpe na democracia, o governo brasileiro rompe também compromissos internacionais que havia assumido com o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e com o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em matéria de direitos econômicos, sociais e culturais – o “Protocolo de San Salvador”, os quais estabelecem a dinâmica de progressividade dos direitos econômicos e sociais, tendo por base o princípio de não regressividade de direitos, especialmente das populações e segmentos mais vulneráveis, com destaque especial para as mulheres e jovens pobres e negros.
4. No cenário atual, o Brasil precisa virar a página da ilegitimidade e das políticas econômicas que só favorecem uma pequena parcela da população, com altas taxas de concentração de renda. Segundo o Relatório da Oxfam<sup>1</sup>, o Brasil chegou a situação de que os 5% mais ricos detêm a mesma fatia de renda que os 95% da

---

<sup>1</sup> OXFAM. “A distância que nos une – Um retrato das desigualdades brasileiras”. São Paulo: Oxfam Brasil, 2017.



população. A distância é tão grande que quem recebe um salário mínimo mensal levaria quatro anos trabalhando para ganhar o mesmo que o 1% mais rico ganha em um mês, e 19 anos para equiparar um mês de renda do 0,1% mais rico.

5. Na agricultura familiar, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que geram emprego e renda no campo e produzem alimento de qualidade, tiveram mais de 40% do orçamento reduzido, e muitos agricultores perderão seus investimentos feitos na produção.
6. Os programas de assistência técnica rural para a agricultura familiar e reforma agrária, como ATER e ATES, também tiveram a redução de mais 70% de orçamento, retirando o direito dos agricultores e agricultoras em ter assistência para melhor organizar sua produção de alimentos na agroecologia.
7. Na educação para a agricultura familiar, o PRONERA (programa criado para levar filhos e filhas de camponeses para a universidade), teve um corte de mais de 60%, o que vai reduzir drasticamente as vagas nas universidades para os trabalhadores e trabalhadoras rurais.
8. O crédito rural foi direcionado quase que exclusivamente para o grande agronegócio e os pequenos agricultores vão sendo asfixiados em suas tentativas de manter a produção de alimentos e sua autonomia familiar.
9. Medidas vinculadas a uma reforma fundiária, tanto no âmbito agrário como urbano, acabam por privilegiar as grandes propriedades e o grande capital, atingindo brutalmente direitos dos camponeses, dos quilombolas, das comunidades nas periferias urbanas e dos indígenas, que são excluídos de processos de desenvolvimento, da segurança comunitária, da acessibilidade, da moradia e da sua capacidade de prover sua sobrevivência digna.
10. Num país que é o maior consumidor mundial de agrotóxicos, as tentativas de desenvolver iniciativas agroecológicas são inviabilizadas pela expansão do grande cultivo, o que é agravado pela apropriação privada da água e do solo, com desmatamentos crescentes e uma política que foca apenas em commodities de exportação e não na disponibilidade de alimentação saudável.
11. Perdem força as iniciativas de promoção de catadores e catadoras de material reciclável pela apropriação dos materiais por empresas, incentivadas e respaldadas por políticas municipais e do Distrito Federal, criando dificuldades para as organizações de catadores e catadoras e violando os princípios essenciais da função social dos contratos, conforme previsto em nosso Código Civil.



## **Um Brasil Cooperativo com desenvolvimento sustentável e solidário**

12. A UNICOPAS, que reúne a CONCRAB, a UNICAFES, a UNICATADORES e a UNISOL Brasil, tendo em suas bases mais de 1 milhão de trabalhadores e trabalhadoras associados, afirma que o que está em jogo no Brasil atualmente é a recuperação ou o retrocesso de um Estado promotor de direitos sociais e econômicos, expressos no art. 3º da Constituição de 1988: "*Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação*".
13. Para isso, a UNICOPAS propõe como instrumento central o Cooperativismo com viés social e solidário, tendo entre suas principais marcas a autogestão, que assume concretude em um conjunto de práticas democráticas nas decisões estratégicas e cotidianas das cooperativas, a emancipação e autonomia da atividade produtiva e do trabalho, ao tornar cada pessoa associada consciente e corresponsável pelos interesses e objetivos que são assumidos coletivamente. Valores estes que também devem ser respeitados pelo Estado brasileiro.
14. Nesse sentido, a UNICOPAS afirma a posição da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) sobre o cooperativismo: "*Somos mais de 3 milhões de cooperativas no mundo, geramos mais de 250 milhões de empregos e alcançamos resultados econômicos de US\$3 trilhões. Ficamos muito silenciosos ao anunciar o impacto das nossas atividades na sociedade, mas precisamos anunciar ao mundo o que fazemos e faremos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*".
15. A difusão e o fortalecimento do cooperativismo, desde que de viés solidário e de ajuda mútua, na realidade brasileira, é uma estratégia que produz efeitos igualitários diretos sobre a distribuição da renda e cumprimento da função social da propriedade na economia, o que estimula o crescimento econômico e diminui os níveis de desigualdade social, e possui potencial, inclusive, para contribuir na superação das discriminações raciais, de gênero e geração.
16. As cooperativas de trabalhadores e trabalhadoras geram benefícios não econômicos para os seus membros e para a comunidade em geral, ampliam a democracia participativa eliminando inclusive a separação entre a democracia política e a econômica, promovendo consciência política nas pessoas e



viabilizando propostas de mudança social e cultural que, isoladamente, as pessoas dificilmente implementariam.

Frente a isso tudo, a UNICOPAS deseja apresentar algumas propostas que nos parecem urgentes e necessárias para o atual momento brasileiro e para o projeto cooperativista solidário:

### **I - MEDIDAS EMERGENCIAIS:**

1) Na constituição de um Estado democrático, que cumpra os direitos previstos na Constituição de 1988, se faz necessário aprofundar os processos de participação popular, chamar o verdadeiro detentor do poder, o povo brasileiro, para contribuir na construção e execução das políticas públicas e no planejamento estratégico do Estado e, para isso, é necessário fortalecer os Conselhos e ampliar os processos de consultas públicas, plebiscitos e referendos.

2) São também necessárias medidas para dinamização da economia nacional, com a recuperação da credibilidade política e econômica internacional, a retomada da agenda de incentivo à indústria nacional e a recuperação da capacidade interna de consumo, o que requer a retomada de investimentos em infraestrutura, a ampliação dos gastos sociais, a geração de emprego com aumentos reais na base salarial, a valorização do cooperativismo com ênfase na economia solidária.

3) Torna-se essencial para o momento vivido pelo Brasil a conquista, através da oitiva da população, de avanços em reformas essenciais para o país, revogando ou alterando, no todo ou em parte, a recente Reforma Trabalhista (que violou inúmeros direitos dos trabalhadores), a Emenda Constitucional nº 95 (que sequestrou os recursos de diversos serviços públicos essenciais para a apropriação pelo capital, nacional e internacional), a Lei nº 13.365/2016 (que entrega a exploração de reservas nacionais a empresas internacionais de petróleo), a Lei nº 13.429/2017 (que exclui direitos dos trabalhadores pela liberalização da terceirização da mão de obra), e a Lei nº 13.465/2017, que possibilita ao governo vender terras públicas, inclusive aquelas nas quais existem famílias acampadas ou assentadas pelos programas de Reforma Agrária.

4) É urgente e necessário avançar em reformas que beneficiem os mais pobres, trabalhadoras e trabalhadores que tem os direitos violados, como, por exemplo, uma reforma tributária que possa levar à superação das desigualdades sociais e regionais e mantenha os serviços essenciais para a população, uma reforma



previdenciária que exclua efetivamente os privilégios dos mais abonados ou detentores de poderes na República, bem como do agronegócio.

5) Para que as políticas de austeridade não sejam feitas violando direitos econômicos e sociais do povo brasileiro, torna-se estratégica também a criação de um Comitê Nacional de Emergência sobre os Impactos das Políticas de Austeridade, com poder público e sociedade civil, visando monitorar, tornar visível publicamente e orientar a intervenção pública ágil em situações nas quais comunidades e grupos da população, profundamente impactados, têm suas condições de sobrevivência comprometidas. Também é necessária a criação do Mecanismo Nacional de Proteção às Políticas Econômicas de Austeridade estabelecendo que o país somente poderá adotar uma política econômica deste tipo após cumprir um conjunto de procedimentos que garantam o debate público e democrático na sociedade brasileira, embasados em estudos, sobre as consequências na garantia dos direitos humanos econômicos e sociais, com equidade racial, de gênero e geração.

## **II – MEDIDAS INSTITUCIONAIS DE IMEDIATO ENCAMINHAMENTO**

- 1) Implementação da Política Nacional de Economia Solidária, do Programa Nacional Apoio ao Cooperativismo Social (PRONACOOOP Social) e do Programa Nacional de Cooperativas de Trabalho (PRONACOOOP), com suas ações e orçamentos específicos.
- 2) Avanço nos Marcos Regulatórios do Cooperativismo, ampliando as possibilidades de constituição e funcionamento das cooperativas e com o reconhecimento da diferenciação dos campos específicos de atuação com compromisso social na superação das desigualdades e da pobreza no país. Em especial:
  - a) Aprovação de projetos de lei que fortaleçam o cooperativismo: Lei Geral de Cooperativas - PL 519/2015; Lei da Economia Solidária - PLC 137/2017;
  - b) Definição legal do tratamento tributário diferenciado para as cooperativas, previsto na Constituição Federal, onde o incentivo fiscal seja vinculado ao compromisso com processos de superação da pobreza, mutualismo e desenvolvimento social;
  - c) Aprimoramento da Lei de Cooperativas de Trabalho – nº 12.690/2012 e da Lei das Cooperativas Sociais que visa a inclusão social de pessoas em situação de desvantagem (Lei nº 9.867/1999);



- d) Modificação da Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; e alteração da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e de Falência, para garantir o protagonismo e incentivo às organizações de trabalhadores e trabalhadoras nas atividades de reciclagem e serviços de coleta seletiva, bem como na produção industrial e comercialização;
  - e) Implementação efetiva da Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006); da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Decreto nº 7.794/2012); do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO; e do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), entre outras.
- 3) Adequação das taxas de juros, do câmbio e da política fiscal à realidade da economia brasileira e dentro de padrões internacionais, buscando elevar os investimentos a 25% do PIB nos próximos quatro anos, com recursos do pagamento da dívida pública;
  - 4) Criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento e Emprego, financiado pelo uso parcial das reservas internacionais, a queda das despesas financeiras e a reorganização do sistema nacional de impostos - que destine R\$ 100 bilhões anuais para obras de infraestrutura, saneamento, habitação, renovação energética e mobilidade urbana;
  - 5) Recriação do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
  - 6) Definir e retomar políticas do BNDES para apoio e financiamento para estruturação e fortalecimento das cooperativas, especialmente as solidárias, como o PACEA (Programa de Apoio à Consolidação de Empreendimentos Autogestionários);
  - 7) Adoção de assistência técnica, em iniciativas rurais e urbanas, adequada e específica aos projetos e programas de ação solidária e desenvolvimento sustentável;
  - 8) Reconstituição de espaços de debate e definição de políticas, através do Conselho Nacional do Cooperativismo, com participação de todos os setores de representação do cooperativismo;
  - 9) Criação de uma política de fomento ao Cooperativismo, através de programas setoriais específicos, como agricultura familiar, reciclagem, economia solidária, empreendimentos urbanos, etc;
  - 10) Criação de um Marco Legal e de políticas públicas que enfrente o problema crescente de falências de empresas, criando mecanismos que favoreçam a



recuperação das mesmas, permitindo aos seus trabalhadores e trabalhadoras o protagonismo neste processo, a transformação do passivo das empresas em direitos patrimoniais dos empregados, tendo como premissa, a manutenção da atividade produtiva e a geração de renda para os envolvidos.

**A implementação das medidas propostas precisará ser acompanhada por mecanismos de participação social, e terão de estar, necessariamente, articuladas e comprometidas com um desenvolvimento justo, sustentável e com equidade racial, de gênero e de geração, e alinhadas com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, cumprindo Pactos e compromissos nacionais e internacionais com os direitos humanos de todos e todas.**

Caberá à UNICOPAS a iniciativa da promoção do debate político com outras organizações da sociedade civil para acompanhamento da implementação das propostas apresentadas.

Brasília, aos 05 de fevereiro de 2018.